

Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Ética, Direitos Humanos e Serviço Social

Sub-eixo: Ética, Direitos Humanos, formação e exercício profissional

REFLEXÕES SOBRE O COTIDIANO E A INTERSECÇÃO ENTRE ÉTICA, DIREITOS HUMANOS E SERVIÇO SOCIAL

GLAUCO PEREIRA DE OLIVEIRA E BRAGA¹

Resumo

Este artigo, de caráter exploratório e bibliográfico, por uma perspectiva crítica, propõe uma reflexão teórica acerca do cotidiano e sua intersecção entre a ética, os direitos humanos e o Serviço Social. O cotidiano se estabelece como horizonte concreto de (re)invenção dos direitos humanos, da ética e do Serviço Social, de mediação e de (re)constituição do ser social para agir na realidade social.

Palavras-chave: Cotidiano; Ética; Direitos humanos; Serviço social.

Abstract

This exploratory and bibliographical article based on a critical perspective proposes a theoretical reflection on daily life and its intersection with ethics, human rights, and social work. Everyday life is established as a concrete horizon of (re)invention of human rights, ethics and Social Work, of mediation and (re)constitution of the social being to act in social reality.

Keywords: Daily life; Ethics; Human Rights; Social work.

Introdução

O artigo a seguir se originou das discussões, reflexões e exposições orais da disciplina de Ética, Direitos Humanos e Serviço Social, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no ano de 2022, no curso de doutoramento em Serviço Social. O objetivo do trabalho é esboçar uma reflexão teórica que permita estabelecer um elemento de mediação no debate entre ética, direitos humanos e Serviço

¹ Universidade Federal de Santa Catarina

Social, partindo inicialmente das referências bibliográficas da disciplina. Este trabalho se caracteriza como um estudo qualitativo, bibliográfico e exploratório.

Salienta-se que a produção textual parte de um autor que se põe em boa parte do tempo da vida cotidiana como assistente social em um espaço sócio-ocupacional vinculado à educação superior. Dessa forma, a reflexão teórica tem assento no vislumbre da prática cotidiana profissional do Serviço Social que possui em seus fundamentos éticos-políticos uma concepção crítica da sociedade e que tem nos direitos humanos um importante elemento transversal ao exercício e formação profissional.

No percurso reflexivo uma categoria que permite problematizar os temas se apresenta: o **cotidiano**. Utilitarista e imediatista, o cotidiano nos envolve ofuscando um processo de reflexão crítica sobre elementos da moral e da ética como elemento essencial para as nossas ações em face da moralidade. No cotidiano, a prática profissional crítica reflexiva perde sua essência e cede lugar para uma prática coercitiva e opressora. De acordo com Carvalho (2000, p.24), baseada em análises propostas por Lefebvre e Agnes Heller, “não existe vida humana sem o cotidiano e a cotidianidade. O cotidiano está presente em todas as esferas de vida do indivíduo, seja no trabalho, na vida familiar, nas suas relações sociais, lazer, etc...” e é na vida cotidiana que “[...] o indivíduo se reproduz diretamente enquanto indivíduo e reproduz indiretamente a totalidade social”.

Embora haja prismas diversos sobre a apreensão da cotidianidade, uma característica que permeia os entendimentos é que ela se caracteriza por relações sociais reificadas dadas no processo de desenvolvimento do capitalismo. Seja o enfoque ontológico desenvolvido por Agnes Heller a partir da leitura de Gyorgy Lukács; o historicista de Karel Kosík, e o tratamento abstrato pela produção da escola de Frankfurt “[...] todos coincidem nesta diagnose: - o típico da vida cotidiana contemporânea, aquela própria do capitalismo tardio, é a reificação das relações que o indivíduo enquanto tal desenvolve” (Netto, 2000, p.86).

Parte-se do pressuposto que a ótica dialética da totalidade social oferece um rigor e parâmetros de análise do cotidiano e dos elementos da vida cotidiana, numa perspectiva crítica teórica. O cotidiano expressa o miúdo do conflito presente nas relações interpessoais, societárias e que se materializa em projetos societários, se tornando o local da disputa hegemônica pelos direcionamentos políticos e sociais. O cotidiano se torna um termo necessário de investigação, pois permite aproximar elementos e refletir sobre o palco de uma prática que pode servir de mediação na concretude da realidade social.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A vida cotidiana manifesta fenômenos de uma realidade social que se põe como movimentos e sujeitos constituintes da história: o Serviço Social, os Direitos humanos e a Ética, os quais formam um conjunto de elementos intrínsecos, de uma heterogênea e complexa realidade, conformados no (des)enrolar da história social.

Em suma, o artigo propõe uma reflexão teórica sobre os temas numa contemporaneidade demarcada pela irracionalidade e imediatividade que envolvem a apropriação de direitos humanos, da ética e do Serviço Social. Como um dos elementos de suspensão do cotidiano é a ciência, que engloba a produção de conhecimento, tem-se como finalidade através do trabalho um movimento de deslocamento de uma visão imediata e fragmentada da realidade social.

O cotidiano como epicentro da correlação entre Serviço Social, direitos humanos e ética: reflexões teóricas.

O epicentro da correlação entre ética, direitos humanos e Serviço social se faz no cotidiano. Em um manejo gramatical, 'o' cotidiano se torna sujeito e 'no' cotidiano se torna um lugar, advérbio, perfazendo um lócus e horizonte concreto de possibilidades categoriais analíticas de ser, estar e se mover tanto do coletivo quanto do indivíduo, além de ser um termo essencial não da oração, em termos gramaticais, mas para a reflexão ética. O epicentro significando um núcleo de um acontecimento ou um ponto central nos possibilita uma associação ortográfica para esboçar uma reflexão teórica, colocando o cotidiano como elemento central se analisar a ética, os direitos humanos e o Serviço Social.

O **Serviço Social**, no Brasil, enquanto profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, tem sua base teórico-metodológica calcada numa perspectiva crítica da leitura da realidade social, ou numa intenção de ruptura de fundamentos epistemológicos conservadores ainda presente no Serviço Social contemporâneo pelo fato da estrutura social e do ser social estar envolto num movimento dialético e contraditório da sociedade que se dialetiza na unidade de contrários. Assim, infere-se que não se deu em sua completude uma ruptura com o conservadorismo no sentido da materialidade concreta das ações e prática profissional. Elas não se dão de forma isolada, mas permeiam uma conjuntura social contraditória, carregando elementos conservadores e gerando possibilidades emancipatórias. Em síntese, o Serviço Social tem se constituído conforme tem preconizado uma das abordagens reconhecidas no campo de produção profissional como uma especialização do trabalho da sociedade, e como destacado

anteriormente, inscrita na divisão social e técnica do trabalho social, evidenciando o primado da produção na constituição dos indivíduos sociais (Iamamoto e Carvalho, 1982).

Em diálogo com Faleiros (1999) o trabalho cotidiano do profissional se faz e se constitui envolto de contradições e por “correlação de forças” que são demarcadas numa sociedade de classe. O conflito de classe se objetiva no cotidiano, tornando-se um horizonte essencial e de referência na análise de categorias do cotidiano. Para delimitar a perspectiva do Serviço Social apreendida na reflexão proposta parte-se do entendimento que é uma profissão de características singulares. Conforme Carvalho (2000, p.52):

Ela não atua sobre uma única necessidade humana (tal qual o dentista, o médico, o pedagogo...) nem tampouco se destina a todos os homens de uma sociedade, sem distinção de renda ou classe. Sua especificidade está no fato de atuar sobre todas as necessidades humanas de uma dada classe social, ou seja, aquela formada pelos grupos subalternos, pauperizados ou excluídos dos bens, serviços e riquezas dessa mesma sociedade.

A prática social do assistente social imbrica-se na vida cotidiana, pois ela se realiza junto aos grupos sociais oprimidos, à classe subalterna, aos coletivos minoritários, em que o acesso ao direito social se torna elemento importante na vida diária da população pauperizada e no processo de reprodução social. Ressalta-se que ao trabalhar com necessidades envolvidas no contexto do Estado que se torna um elemento central na estrutura societária e do acesso aos direitos, têm-se reflexos e expressões da sociedade de classes e do desenvolvimento do capitalismo no trabalho profissional inserido em relações de dominação, controle e captação dos indivíduos, seja no corpo e por elementos político-ideológicos.

Assim, conforme aponta Carvalho (2000, p.47), no desenvolvimento do capitalismo, “[...] as relações sociais de dominação se aperfeiçoaram e se refinaram ao ponto de o próprio cidadão não perceber que deixou de ser cidadão: ele é apenas usuário servil dos serviços e benefícios do Estado do Bem-Estar Social”. E assim o Estado e as forças capitalista se apropriam do cotidiano com “fonte de exploração e espaço a ser controla, organizado e programado”¹, e nessa associação o Serviço Social se põe no cotidiano das relações sociais de reprodução, no tempo miúdo da vida da população oprimida e pauperizada. Dessa forma, o assistente social se constitui como um “[...] dos mediadores privilegiados na relação entre população dominada, oprimida e excluída e o Estado” (Carvalho, 2000, p.51).

Nesse contexto destaca-se uma categoria fundamental: a mediação. A relação entre mediação e Serviço social, no contexto direitos humanos, se constitui como um conjunto de

¹ Carvalho (2000, p.20).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

processos, determinantes e determinados, que possibilitam objetivações e a concreta unidade da interação de contradições, assim a totalidade concreta se perfaz de um sistema dinâmico de mediações. A totalidade sem mediação é imóvel (Netto, 2000). Quando se fala em mediação, trata-se de uma categoria da práxis presente na prática do assistente social, a qual se dota de dimensões profundas em termos conjunturais da realidade social e de um caráter determinantemente político (Carvalho, 2000).

A mediação estabelece-se como “categoria central da articulação entre as partes de uma totalidade complexa, e é responsável pela possibilidade da passagem entre o imediato e o mediato” (Pontes, 1999, p.2). A ela “tributa-se a possibilidade de trabalhar na perspectiva de totalidade. Sem a captação do movimento e da estrutura ontológica das mediações através da razão, o método, que é dialético, se enrijece, perdendo, por conseguinte, a própria natureza dialética” (*Id.*, 2010, p.81).

O cotidiano assim permite uma análise reflexiva que vincula o Serviço Social como profissão cuja prática profissional carrega possibilidade de mediação na relação com a dinâmica histórica e concreta de efetivação dos direitos humanos e de posicionamento ético em face da realidade violentadora da classe subalterna.

A concepção dos **Direitos Humanos** proposta no trabalho se faz no conhecimento da conjuntura social e da forma de acesso aos direitos, bem como nas lutas pela dignidade humana e não apenas na lei em si. Nesse sentido, para a abordagem dos direitos humanos deve-se considerar a organização societária, mecanismos locais de institucionalização ou arranjos comunitários de vivências, compreender conforme os ordenamentos jurídicos e legislativos, as responsabilidades de cada ente federativo, as regulamentações locais, as formações identitárias e identidades culturais ao longo da história destas sociedades e seus povos.

Em contraponto ao ideário liberal do indivíduo moderno autocentrado e homogêneo que demarca a unilateralidade da perspectiva liberal eurocêntrica, Quijano (2009, p.25), propõe a importância, em termos paradigmáticos, para a conjuntura latino-americana, de se demonstrar a presença da “[...] heterogeneidade histórico-estrutural, a co-presença de tempos históricos e de fragmentos estruturais de formas de existência social, de variada procedência histórica e geocultural [...]”.

Quando se fala em direitos humanos, um aspecto a se ter no horizonte, é que se está falando de sujeitos, tanto individual quanto coletivo, trata-se também de participação social e democracia, elementos fundamentais dos direitos humanos, os quais se diferem e tem conotações



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

históricas distintas conforme as concepções em disputa. Porém, deve ser algo na pauta de discussão no aprofundamento das reflexões.

O debate sobre direitos humanos tem se fragmentado em demasia principalmente pela contemporaneidade, caracterizada pela mercantilização das relações sociais, da captação da vida privada e do sentido das pessoas, sem uma racionalidade. A mercantilização e a massificação estão postas na ordem do dia, o mercado invade o íntimo das pessoas e suas relações, expressando questões não aparentes postas na realidade e no processo de mediação profissional do assistente social no trato dos direitos humanos na relação com grupos subalternos.

Um elemento a se explicitar na realidade social e nas relações sociais é a violência, a qual está no cerne do debate dos direitos humanos. Principalmente quando se lança um olhar da manifestação da violência dos direitos humanos, no sentido do não acesso aos direitos e proteções sociais que se tornam uma violação do ser humano e de sua dignidade.

A violência se manifesta tanto na questão física, psíquica, moral, ética quanto na dignidade humana de um sujeito nas suas dimensões individuais e coletivas (Chauí, 1994). Ela tem a capacidade de redução do sujeito a condição de objeto, reforçando os ideários de reificação do ser social e de sufocamento do sujeito em sua condição imediata no cotidiano. Além disso, tem-se manifestadas violências no âmbito macro, como impactos ambientais, migrações, guerras, fome no âmbito mundial, comercialização das vidas, imbricando-se na relação com os direitos e reforçando a relação entre violência e direitos humanos.

O direito deve ser compreendido como expressão da luta das sociedades, o qual não está acabado, sendo expresso no direito ao conflito, ao embate político, econômico, social, econômico e semântico e não apenas como algo essencialmente estatal. Torna-se fundamental pensar nos fundamentos do debate dos direitos humanos, considerando que não estão deslocados da cotidianidade ou do cotidiano profissional, com suas particularidades, ou seja, do cotidiano de um sujeito profissional que lida com conflitos, com direitos, com a luta pela construção e acesso a direitos.

O enfrentamento no e do cotidiano perpassa lutas que se entrecruzam, por isso a necessidade de se compreender a ética, direitos humanos e Serviço Social e como eles se constroem na história e fazem a história, partindo principalmente de elementos e categorias do cotidiano. Os direitos humanos bem como a ética não podem ficar em slogans e frases prontas que reforçam o discurso liberal que sustentam um projeto restrito a um tipo de cidadania, separado da comunidade.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Na apreensão sobre a **Ética** num viés crítico, as reflexões partem de semelhante abordagem sobre os direitos humanos no sentido de não tomar a ética histórica como uma referência ocidental ou eurocêntrica, pois ela tem sido apresentada como pronta e permanente (Dussel, 1970). Sinteticamente a ética se faz na reflexão crítica sobre a moralidade, na intervenção humana, no contexto do regimento de leis que permeiam o cotidiano da reprodução das relações sociais. A abordagem sobre o tema da ética é indissociável da constituição da ontologia do ser social, ou seja, da base ontológica da vida social, e das suas condições de viver e fazer a sua história sendo “parte da práxis social” (Barroco, 2009).

Ressalta-se que a destruição da história da ética (Dussel, 1970) configura-se no sentido de compreender como se constitui a história e não a partir apenas do que está vigente como posto ou dado. Assim, se põe o movimento de se fazer a reconstrução, em uma dinâmica de destruição e reconstrução dialética, do ponto de vista de uma ética ontológica. A história precisa ser compreendida a partir do que efetivamente foi construído, não em um pensamento dado e apresentado unicamente como uma referência para a sociedade.

Porém, o sentido na concepção apresentada da apreensão da ética, bem como do Serviço Social e direitos humanos, não seria apenas de negação da história, mas na apropriação dela no sentido de romper com a tradição costumeira, averiguando elementos e processos históricos que não foram contados ou que foram intencionalmente negligenciados e omitidos. Ao se conceber uma apropriação da ética em sua aproximação junto a realidade social, a prática profissional e a reprodução do ser social, não se pode apartar os detalhes, mesmo que imediatos, além do contexto histórico, econômico, cultural, político e social em que se dinamizam as condições de produção e de vida do ser social na sua própria história.

No tempo miúdo e por vezes aviltado da vida cotidiana se permite compreender a totalidade concreta² da realidade e florescer a concretude das *relações sociais* imobilizadas pela ligeireza e imediaticidade da prática profissional, no campo do Serviço Social; abdicadas pelo negacionismo da razão em expressões que carregam um moralismo sobrepujante no século XXI, deslocando uma visão do campo da moral para o moralismo, minando o sentido político das relações humanas; e concebendo os direitos humanos em uma perspectiva a-histórica e a-crítica.

A conjuntura da vida cotidiana a partir desse epicentro carece de um posicionamento de investigação ou entendimento da dinâmica contraditória que tem unidade das divergências, por uma estrada da totalidade histórica. Na análise de Carvalho (2000), há a presença de uma

² Em referência à Kosik (2002).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

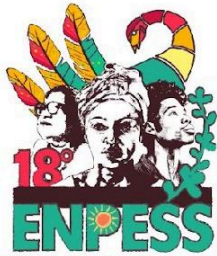
aparente cisão entre existência e subsistência; material e espiritual; singular e genérico/coletivo; local e global; igual e diferente; indivíduo e cidadão; parte e todo. Como vislumbre de saídas e alternativas libertadoras no âmbito coletivo-comunitário existe a necessidade do encerramento da cisão em que essas dualidades possam ser apreendidas e vividas em sua unidade e dialética.

Sendo a história a “substância da sociedade”, compreende-se que a vida cotidiana se constitui com o “centro do acontecer histórico”, se tornando “a verdadeira essência da substância social” (Heller, 1989), pois nesse lócus de tempo-espço ocorre a vida, a construção de laços, se coloca e é colocado o corpo, a subjetividade, a transmissão de identidades culturais e a formação do ser social. Assim, o cotidiano fragmentado e heterogêneo contém partes orgânicas da vida cotidiana como “a organização do trabalho e da vida privada, os lazeres e o descanso, a atividade social sistematizada, o intercâmbio e a purificação” (*Id.*, 1989, p. 18).

Carvalho (2000, p.25) afirma que a vida cotidiana é heterogênea e hierárquica, porém essa hierarquia não é rígida ou imutável conforme aponta Agnes Heller. “Ela se altera seja em função dos valores de uma dada época histórica, seja em função das particularidades e interesse de cada indivíduo e nas diferentes etapas de sua vida”. Segundo Netto (2000), numa aproximação crítica da apropriação da cotidianidade, uma teoria da vida cotidiana é composta de dois elementos essenciais, caminhando do historicismo à impositação ontológica. Além disso, uma grande contribuição para se conceber uma teoria da vida cotidiana encontra-se em Lukács.

Agnes Heller buscou nos trabalhos de Lukács um referencial para sua elaboração sobre cotidianidade. Um aspecto essencial no debate proposto pelo referido autor se dá na compreensão de que a vida cotidiana é insuprimível, dotando-a de uma insuprimibilidade ontológica, porém a estrutura da vida cotidiana na sociedade distingue-se em seu âmbito, regularidades e comportamentos dos sujeitos coletivos perante a cotidianidade (Netto, 2000).

Segundo Carvalho (2000, p.15), “Os estudos sobre a vida cotidiana indicam a complexidade, contraditoriedade e ambiguidade do seu conteúdo. E o que é mais importante, a vida de todos os dias não pode ser recusada ou negada como fonte de conhecimento e prática social”. Conforme aponta e indica Michel Lowy, no prefácio da obra Cotidiano: Conhecimento e crítica (Netto; Carvalho, 2000, p.11), “[...] a ruptura dialética com a reificação cotidiana já não é a espera desesperada do acaso ou do milagre, mas sim a práxis revolucionária, a ação emancipadora da classe oprimida”, em que o cotidiano se torna um foco estratégico dos grupos sociais oprimidos, onde se movem e dialetizam a história do Serviço Social, dos direitos humanos e da ética por entre a vida cotidiana.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Nesse sentido se estabelecem bases para um movimento de suspensão do cotidiano, na superação da singularidade numa ação menos instrumental e mais objetivada. A suspensão da heterogeneidade da vida cotidiana se inicia na homogeneização dos intentos direcionados por um projeto em que “o indivíduo se instaura como particularidade, espaço de mediação entre o singular e o universal, e comporta-se como inteiramente homem” (Netto, 2000, p.69).

Está contida aqui, nitidamente, uma dialética de tensões: o retorno à cotidianidade após uma suspensão (seja criativa, seja fruidora) supõe a alternativa de um indivíduo mais refinado, educado (justamente porque se alçou à consciência humano-genérica); a vida cotidiana permanece ineliminável e inultrapassável, mas o sujeito que a ela regressa está modificado. A dialética cotidianidade/suspensão é a dialética da processualidade da constituição e do desenvolvimento do ser social” (*Id.*, 2000, p. 71).

Partindo na leitura da obra de Lukács, Netto (2000, p.69-70) sistematiza que há “[...] três formas privilegiadas de objetivação nas quais os procedimentos homogeneizadores superam a cotidianidade”, as quais também são apropriadas por Agnes Heller: o trabalho criador, a arte e a ciência.

Nosso deslocamento e suspensão no cotidiano deve compreender que tanto uma abordagem sobre os direitos humanos e ação interventiva na materialização de direitos quanto sobre o Serviço Social não se faz a partir de um olhar de antagonismo presente no âmbito superficial do cotidiano que nega a unidade de contrários. O antagonismo nega a contradição como categoria central para apreensão da realidade social. Além disso, com a coisificação do ser social e exacerbação do moralismo, se reduz a capacidade de escolha do indivíduo humano-genérico³, fortalecendo um individualismo e gerando angústias e medo, os quais imobilizam a ação e uma práxis revolucionária.

O questionamento que nos faz mover e nos pôr em um movimento de reflexão do ser; de se ver, ver o outro e ver o todo, é qual a capacidade de agir diante das circunstâncias. A circunstância não se configura como totalidade, ela é “a unidade de forças produtivas, estrutura social e formas de pensamento, ou seja, um complexo que contém inúmeras posições teleológicas, a resultante objetiva de tais posições teleológicas” (Heller, 1989, p.1). Sendo assim, as circunstâncias fazem parte de uma dinâmica societária.

A circunstância deve ser apreendida não como algo fotográfico, mas sim complexo, dotado de determinantes históricos, simbólicos e culturais. A circunstância carrega elementos produzidos

³ “[...] enquanto indivíduo, portanto, é o homem um ser genérico, já que é produto e expressão de suas relações sociais, herdeiro e preservador do desenvolvimento humano; mas o representante do humano-genérico não é jamais um homem sozinho, mas sempre a integração (tribo, demos, estamento, classe, nação. Humanidade) bem como, frequentemente, várias integrações – cuja parte consciente é o homem e na qual se forma sua ‘consciência de nós’” (Heller, 1989, p.21).

pelo próprio humano-genérico e se torna fruto de nossa intervenção, assim, produzimos as circunstâncias e somos frutos dela. Compreender as circunstâncias permite uma elaboração de respostas em face do imediato que precisa ser respondido.

No cotidiano do Serviço Social, mediante o exercício e prática profissional, surgem demandas no imediato dotadas de circunstância que devem ser elaboradas e respondidas tanto no caráter presente quanto na intencionalidade ético-política da resposta. Na concepção da ética se torna necessário compreender o ser social de forma ontológica concebendo e indagando em que condições ele vive e faz a sua histórica, ou seja, em que circunstâncias se coloca o sujeito ou quais determinantes da realidade que ensejam um posicionamento ético.

A escolha implica uma responsabilidade e gera um embate no cotidiano, assim enseja um fundamento ético e político para a ação. A ação carrega uma intenção na sua execução e elaboração, bem como traz uma carga de emoção, o qual deve ser apreendida como elemento do cotidiano. No desenrolar da abordagem sobre direitos humanos, o imediato se torna urgente na vida dos seres humanos, principalmente quando se fala em direito à alimentação e moradia. Conforme ressalta Hunt (2009), é o conteúdo político que dá a devida significância para os direitos humanos, os quais se estabelecem na sociedade, constituídos na relação ou na conexão de “uns aos outros”.

Nesse sentido, Hunt (2009) sinaliza mediante sua análise histórica que a propriedade mais significativa dos direitos humanos seria requerer um certo sentimento interior que seja e esteja amplamente partilhado, marcado por um caráter emocional que fundamentaria uma reivindicação de autoevidência dos direitos. Na comunidade política, cujo conteúdo político é fundante para dar significado aos direitos humanos, caracterizada por indivíduos autônomos (capazes de discernimento moral de forma autônoma), se torna essencial que esses indivíduos sintam empatia pelo outro. Para se ter direitos, todos deveriam se considerar e ser vistos como semelhantes.

As sociedades modernas, lócus do movimento de efetivação e disputa de materialização dos direitos humanos sob determinadas condições, sob certas circunstâncias, são “[...] sociedades de mudança constante, rápida e permanente[...]” perfazendo a “[...] principal distinção entre as sociedades ‘tradicionais’ e as ‘modernas’” (Hall, 2006, p.14). A reflexão sobre direitos humanos remete à própria pessoa humana, logo se trata de compreender o sujeito de que se está falando, principalmente quando se depara com situações concretas de defesas de situações reais de violação da dignidade humana.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

O acesso aos direitos se dá no cotidiano, onde ocorre a violação de direitos, local da manifestação da violência, além disso, no cotidiano se constrói uma prática profissional que lida com indivíduos e coletivos que têm seu acesso aos direitos negado por um conjunto de circunstâncias. No encontro com o indivíduo em um atendimento profissional, vinculado ao contexto institucional, em que se faz presente o caráter emocional, circunstancial (limites institucionais, orçamentário, identidades culturais), se coloca o imediato da necessidade humana, o qual exige uma resposta que envolve um posicionamento ético, profissional e técnico em face da necessidade e do direito.

Colocar-se no cotidiano sem um elemento teórico e um movimento ético é inconcebível para se sobrepôr ao que se coloca como imediato e pseudoconcreto, no mundo da pseudoconcreticidade⁴. O cotidiano é o lugar do hábito, do espontâneo, do desempenho automatizado de papéis sociais, da rotina, de funcionamento de ideários e projetos societários, dos sentimentos, onde se apreende o mundo, onde se vive a particularidade da pessoa humana e onde se pode superar elementos opressores e imobilizantes da vida societária e humana.

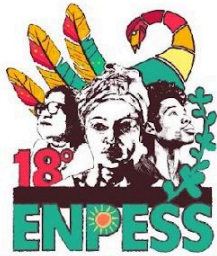
No epicentro do diálogo entre ética, direitos humanos e Serviço Social deve se manifestar o pensamento dialético que não nega a existência ou a objetividade dos fenômenos do mundo da pseudoconcreticidade, “[...], mas destrói a sua pretensa independência, demonstrando o seu caráter mediato e apresentando, contra a sua pretensa independência, prova do seu caráter derivado.” (Kosik, 2022, p.20).

Assim, ressalta-se que para se sobrepôr os elementos da vida cotidiana a partir da ciência e da produção do conhecimento sobre esquemas abstratos e representações da realidade, o processo do pensamento “[...] tem de destruir a aparente independência do mundo dos contactos imediatos de cada dia” (*ibidem*).

A passagem de uma independência aparente dos elementos da vida concreta para o entendimento de desconstrução desse esquema a partir da junção das partes, ou das menores estruturas complexas, tem no cotidiano importante elemento desmistificador, a partir das mediações. O Serviço Social, nesse sentido, tem seu papel sócio-histórico, ético e político na retomada e operacionalização de categorias no cotidiano como a “particularidade”.

A particularidade é a categoria reflexiva que propicia que as universalidades ganhem sentido objetivo-operacional na vida singular dos usuários dos serviços sociais públicos,

⁴ Para Kosik (2002, p.15, *grifo nosso*), “O complexo dos fenômenos que povoam o ambiente *cotidiano* e a atmosfera comum da vida humana, que, com a sua regularidade, imediatismo e evidência, penetram na consciência dos indivíduos agentes, assumindo um aspecto independente e natural, constitui o mundo da *pseudoconcreticidade*”.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

nos seus problemas pessoais e psicossociais. É quando o “problema” de um punhado de pessoas num mundo isolado, portanto, abstrato, passasse a ser também comum a vários segmentos sociais genericamente, articulado por uma dada força relacional que seria uma dada lei histórico-social. Então, aquela situação, que se afigurava no plano da singularidade como “problema individual-familiar”, mediatiza-se pelas leis societárias tendenciais e particulariza-se pelas determinações históricas, ganhando, por aproximações sucessivas, concretude no entrecruzamento dos complexos sociais (que o compõe, e é por ele composto). Esta particularização dum campo de mediações, rico em determinações e pleno de significado histórico, pode refratar-se significativamente no espaço da prática profissional.

Todo um conjunto de determinações e mediações, antes dissolvidos e submersos na imediatidade, agora ganham significado e objetividade. Por exemplo, as demandas para a intervenção profissional, que antes restringiam-se aquelas de ordem institucionais/organizacionais, configuradas nos projetos e programas (espaço-temporalmente determinadas pelo mando do poder institucional), agora podem ser superadas pelo alcance de categorias sociais mais amplas e plenas de determinações sociais [...] (Pontes, 1999, p. 13-14).

A separação idealizada do mundo dá substância para a perda da dimensão potencializadora que carrega o cotidiano. Apesar de não o eliminar, sobram os fragmentos utilitarista e imediatista, a liquidez da vida cotidiana e a negação da razão. Assim torna-se necessária a apreensão e desenvolvimento de conhecimento de categorias que operam no cotidiano para que possa haver a desmistificação da separação de unidades, como reprodução e produção social, da negação da totalidade concreta, entre outros desprendimentos ou desassociações de elementos da realidade social. Dessa forma, retoma-se o cotidiano e possibilita-se um movimento dialético a partir do cotidiano e sua heterogeneidade.

Considerações finais

A reflexão a partir de um olhar não dialético fragmenta e antagoniza as relações sociais forjando uma análise fenomênica cuja artificialidade da separação de uma unidade indivisível de contrários promove ações imediatas, a perda da razão crítica e enseja um eterno movimento em círculos no cotidiano. A tríade ética, direitos humanos e Serviço social se entrelaçam e se encontram no miúdo do cotidiano cada vez mais complexo em suas constituições, materializações e realizações.

Dessa forma devemos nos mover com a indagação de como se colocar no cotidiano captando o movimento da realidade a fim de se posicionar e lidar com as circunstâncias, reconhecendo-as com parte da dinâmica societária, a fim de avançar em processos emancipatórios da expansão de reconhecimento da pessoa humana e de sua dignidade, criando



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

um ponto negador em potencial no imediato, estabelecendo uma ética crítica e compreendendo as determinações societárias para intervir em face do trabalho concreto.

Se o cotidiano é o lugar do miúdo da vida cotidiana; na conjuntura da sociedade moderna contemporânea, em um contexto de modernidade líquida, do irracionalismo e perda de sentidos, ele parece se reduzir com maior intensidade, fazendo com que as pessoas nem se reconheçam mais, tanto a si mesma como aos outros, fragmentando e separando elementos de forma aparente. Nesse “alheamento em relação ao outro”⁵, no distanciamento e estranhamento do outro no movimento da vida cotidiana, torna-se fundamental uma ética que considera as situações reais e singulares do sujeito cotidiano. Aclama-se uma “ética do outro”⁶ que permite um movimento de buscar determinações e circunstâncias que impactam no olhar ético não apenas individual, mas que considera o outro, o direito do outro.

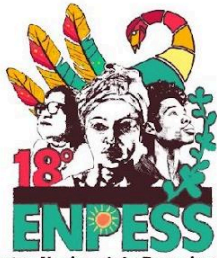
Enreda-se contemporaneamente, em face do jogo do neoliberalismo no qual incide a fragmentação de identidades, divisões das lutas sociais e de coletivos que se volta a si mesmo ou fortalecem uma luta antagônica, a necessidade de se pôr em prática constante a “(re) invenção dos direitos humanos”, utilizando do sugestivo título de Herrera Flores (2009).

Tomando essa proposição de Herrera, considera-se em face do desenvolvimento reflexivo do artigo, que o cotidiano se torna, ou se coloca, como um local de (re)invenção não apenas dos direitos humanos, mas da ética e do Serviço Social, com sentido teleológico e racional, pois nesse epicentro se perfaz um ponto nodal de mediação e da (re)invenção do ser, de se fazer, se refazer e agir na realidade social. Constitui-se lócus da possibilidade da dúvida, horizonte concreto da desconstituição das relações de poder, opressão e de violências que precisam ser olhadas no ponto de vista humano-histórico e profissional, para se por luz às relações de abuso e reverter condições de obediência calcadas no medo as quais fundam a dinâmica do poder.

Distorce-se e naturaliza-se a ética, os direitos humanos e o exercício profissional por uma atitude passiva no cotidiano utilitarista, imediatista e hiperfragmentado na sociedade contemporânea. Nossa ação no cotidiano, seja na luta pela efetivação e ampliação de direitos, na prática profissional, no posicionamento ético-político, deve se colocar num movimento crítico para se captar o movimento do ser humano a fim de elaborar uma perspectiva de totalidade a qual permita se deslocar da pseudoconcreticidade e, somando a proposição de Pontes (1999, p. 14),

⁵ Costa (1997).

⁶ Badiou (1995).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

“[...] compreender a dinâmica das mediações na sociedade e sua particularização para a profissão”.

Referências

BADIOU, Alain. **Ética**: um ensaio sobre a consciência do mal. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 1995. p. 15-31.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Fundamentos éticos do Serviço Social. In: **CFESS**. Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais. Unidade III. Brasília: CFESS, v. 1, 2009.

CARVALHO, M. C. B. O conhecimento da vida cotidiana: base necessária à prática social. In: NETTO, J.P; CARVALHO, M. C. B. **Cotidiano**: conhecimento e crítica. 5 ed., São Paulo, Cortez, 2000. p. 12 – 63.

CHAUI, M. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 1994. p. 334 - 355.

COSTA, J. “A ética democrática e seus inimigos: o lado privado da violência pública”. In: *Ética*. NASCIMENTO, E. P. do (org.). Rio de Janeiro/Brasília: Garamond/Codeplan, 1997, p. 67-86.

DUSSEL, E. **Para una de-struccion de la historia de la etica**. Mendoza, Argentina, 1970. p. 1-7.

FALEIROS, V. de P. **Estratégias em serviço social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HELLER, Agnes. **O Cotidiano e a História**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989. p. 1-20.

HERRERA FLORES, J. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

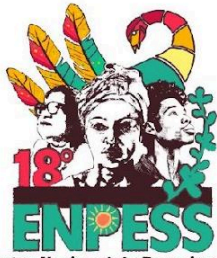
HUNT, L. **A invenção dos direitos humanos**: uma história. São Paulo, Companhia das Letras, 2009.

IAMAMOTO, M. V & CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. São Paulo: Cortez/Celats, 1982.

KOSIK, K. O mundo da pseudoconcreticidade e sua destruição. In. **A dialética do concreto**. KOSIK, K. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2022. p. 13-26.

NETTO, J.P; CARVALHO, M. C. B. **Cotidiano**: conhecimento e crítica. 5 ed., São Paulo, Cortez, 2000. 93 p.

NETTO, J.P. Para a crítica da vida cotidiana. In: NETTO, J.P; CARVALHO, M. C. B. **Cotidiano**: conhecimento e crítica. 5 ed., São Paulo, Cortez, 2000. p. 64.93.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

PONTES, R. N. A categoria de mediação em face do processo de intervenção do Serviço Social. **Boletim Eletrônico Surá**, San José, n. 31, p. 6, 1999. Disponível em: <<http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/sura/sura-0031.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2024.

_____. **Mediação e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2010. 7. ed.

QUIJANO, A. Dom Quixote e os moinhos de vento na América Latina. In: ARAUJO, C; AMADEO, J. (Orgs.) **Teoria política latino-americana**. São Paulo: Hucitec – FAPESC, 2009, p. 21-44.